



Processo n.º 277.107/17  
eDoc n.º 440.236/21

CONTRATO N. 2018/119.5

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A ITS CUSTOMER SERVICE LTDA. (antiga IMPERATRIZ TELE SERVIÇOS LTDA.), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS NAS ÁREAS DE *CALL CENTER* RECEPTIVO E ATIVO E DE ATENDIMENTO PESSOAL À CÂMARA DOS DEPUTADOS.

Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, daqui por diante denominada CONTRATANTE, e neste ato representada por seu Diretor-Geral, o senhor CELSO DE BARROS CORREIA NETO, brasileiro, residente e domiciliado em Brasília-DF, e a ITS CUSTOMER SERVICE LTDA., situada na Rua Mansur Elias, 50, Centro, Santo Amaro da Imperatriz-SC, CEP 88.140-000, inscrita no CNPJ sob o n. 16.853.728/0001-04, daqui por diante denominada CONTRATADA, e neste ato representada por seu Sócio Administrador, o senhor JACKSON DALFOVO, residente e domiciliado em Santo Amaro da Imperatriz – SC, perante as testemunhas que este subscrevem, acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital de Retificação Consolidado do Pregão Eletrônico n. 39/18, denominado simplesmente EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Este Aditivo decorre da alteração da razão social da CONTRATADA, passando de IMPERATRIZ TELE SERVIÇOS LTDA., para ITS CUSTOMER SERVICE LTDA., em conformidade com a Décima Segunda Alteração de seu Contrato Social.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições vigentes que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Aditivo.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, com 2 (duas) páginas cada uma.

Brasília, 15 de Julho de 2021.

Pela CONTRATANTE:

Celso de Barros Correia Neto  
Diretor-Geral

CCONT/av

Pela CONTRATADA:

Jackson Dalfovo  
Sócio Administrador